

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI – ESTADO DO PARANÁ

PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS

A AACP – ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, os pareceres dos recursos deferidos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar referente ao EDITAL 001/2009 do Concurso Público da Câmara Municipal de Irati.

Art. 1º – Para os casos de questões anuladas, conforme edital de abertura os pontos serão considerados a favor de todos os candidatos.

AUXILIAR LEGISLATIVO

QUESTÃO Nº 24

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que o candidato tem razão quando afirma que “a referida questão apresenta 4 respostas corretas”. Na realidade houve um erro de digitação no enunciado da questão: onde deveria ser digitado “correta”, foi digitado INCORRETA. Portanto recurso deferido.

CONTADOR

QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que o candidato tem razão quando afirma que a alternativa “B” também é incorreta. Na realidade houve na escolha da alternativa INCORRETA, resultando em duas respostas, portanto recurso deferido.

Art. 2º – Os Gabaritos Oficiais Pós Recursos será divulgado à partir do dia 23 de Dezembro de 2009 no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 3º – Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Irati, 23 de dezembro de 2009.